

Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS LTDA-EPP – CNPJ: 84.041.011/0001-00.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25067/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 621-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 2.499,98 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SUNGRID INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ: 46.476.518/0001-05.

Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 643-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.199,99 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito

aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25065/2025-SMAAI desmembrado do Processo nº 15335/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 644-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Eventual aquisição de centrais de ar, refrigeradores, bebedouros, climatizadores, conservador e cortinas de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA (órgão gerenciador) e os demais participantes.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 4.455,99 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: SPK – CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 37.901.070/0001-20.

Data da Assinatura: 23 de Setembro de 2025.

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 30104/2019/SPMA.

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 935/2020/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação no percentual de 7,69% (sete e sessenta e nove por cento) ao Contrato nº 935/2020/SPMA correspondente ao valor de R\$ 2.594.033,76 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos)

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 22601, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.366, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2025

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP